



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ASSESSORIA TÉCNICA 1 - C-PROESP/D-GEMP/DMAE

ANÁLISE DE RISCO

1. ANÁLISE DE RISCO

Segundo o [Decreto Municipal 21.589/2023](#), a análise de riscos e a matriz de riscos, essa última quando cabível, deverão ser elaboradas na fase preparatória pela equipe de planejamento da contratação e juntada aos autos do processo de contratação até o final da elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico, podendo ser atualizada, caso sejam identificados e propostos, respectivamente, novos riscos e controles considerados relevantes.

Conceitos básicos:

Risco: evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade;

Evento de risco: é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

Dano: impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

Probabilidade: chance de um evento de risco ocorrer;

Ação preventiva: atos para diminuir a probabilidade de um risco;

Ação de contingência: atos para diminuir o impacto de um risco.

Assim, segundo o [Decreto Municipal 21.589/2023](#), a análise de riscos consiste no documento que identifica os riscos que podem comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, avalia-os, define a estratégia de tratamento por meio de ações que visam reduzir a probabilidade de ocorrência e ações de contingência, para a hipótese de consumação, bem como define os responsáveis pelas ações de tratamento e contingência.

A elaboração da Análise de Riscos deve partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto. Assim, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A [classificação qualitativa dos riscos é realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto](#). Para tanto, sugere-se as seguintes escalas de probabilidade e impacto.

Escala de probabilidade

Descrição	Frequência	Peso
Muito baixa	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência	1
Baixa	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência.	2
Médio	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte	3
Alta	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte	4
Muito alta	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	5

Escala de impacto

Descrição	Frequência	Peso
Muito baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados.	1
Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados.	2
Médio	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados.	3
Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados.	4
Muito alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.	5

1.1 - DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO

ANÁLISE DE RISCO								
#	FASE DE ANÁLISE	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS (AÇÕES PR CONTINGÊNC
R1	Fase de planejamento da licitação	N/A	N/A	N/A.	-	-	-	-
R2	Fase da licitação	Questionamento de Licitantes / Impugnações	Insuficiência de detalhamento no projeto ou incorreções no orçamento	Atraso na contratação	3	5	15	Correto detal revisão do pro
R3	Fase da licitação	Ausência de Interessados	Insuficiência na divulgação, desinteresse nas Empresas	Atraso na contratação	2	5	10	Adequado pro divulgação.
R4	Fase da execução contratual	Incorreções no projeto	Incertezas na elaboração do projeto, alterações nas condições de solo do local	Atraso na execução da obra	2	3	6	Correto detal correta gestão pelo execu fiscalização.
R5	Fase da execução contratual	Impactos climáticos durante a execução da obra	Excesso de chuvas, principalmente se forem repentinas	Atraso na execução da obra, perda de material.	3	3	9	Correto plane executor
R6	Fase da execução contratual	Atrasos de fornecedores	Alterações no mercado, falta de planejamento do executor em sua cadeia de suprimentos	Atraso na execução da obra	3	3	9	Correto plane executor
R7	Fase da execução contratual	Atrasos nos pagamentos pelo DMAE	Alterações ocorridas nos fluxos e sistemas da PMPA	Impactos financeiros no fluxo de caixa do executor	1	4	4	Padronização organização Gestão Contra



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Gil Faccin, Técnico Responsável**, em 13/04/2026, às 13:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **38776524** e o código CRC **E826A284**.